



## DECLARAÇÃO

### Item 15 da Resolução TC Nº. 216, de 06 de dezembro de 2023

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Complementar Municipal nº. 02/2017 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2023, realizou recomendações e auditorias junto a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, todas essas atividades detalhadas no item 14 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 216/2023).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que a Administração Municipal ainda não atendeu em sua integralidade todas as recomendações, até o presente envio da Prestação de Contas- 2023, mas observa-se que está engendrando esforços significativos no atendimento das mesmas.

Acompanharemos a gestão municipal no decorrer do Exercício 2024, verificando se as orientações foram seguidas.

Toritama-PE, 18 de março de 2024.

ANGELA MARIA BEZERRA  
MACHADO:34087346404

Assinado de forma digital por  
ANGELA MARIA BEZERRA  
MACHADO:34087346404  
Dados: 2024.03.18 11:58:35 -03'00'

**Angela Maria Bezerra Machado**  
**Controladora Geral do Município**